

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 118/2024 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 118/2024 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria Técnica, para orientar sobre a implantação, implementação, operacionalização, elaboração, acompanhamento e prestação de contas dos recursos que serão utilizados por meio de editais a serem publicados referentes à Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Aldir Blanc 2) de Fomento à Cultura, e seu Decreto de Regulamentação nº 11.740/2023, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor de **40.046.862 GENALDO SILVA LIMA, CNPJ Nº 40.046.862/0001-70**, conforme abaixo descrito:

**40.046.862 GENALDO SILVA LIMA, CNPJ Nº 40.046.862/0001-70:**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.	ASSESSORIA TÉCNICA PARA ORIENTAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR MEIO DE EDITAIS A SEREM PUBLICADOS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI ALDIR BLANC 2) DE FOMENTO À CULTURA, E SEU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023	SERV	01	3.500,00	3.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>3.500,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 07 de novembro de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal